



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## LEI Nº. 641/ 2007

**SÚMULA:** Reconhece como de utilidade pública a **PROVOPAR – Programa do Voluntário Paranaense**, neste Município de Sapopema/ PR e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Roberto Jorge Abrão, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art 1º** - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA**, á **PROVOPAR - Programa do Voluntário Paranaense**, neste Município de Sapopema –PR, inscrita no Ministério da Fazenda sob, o (CNPJ) nº **01.965.670/0001-05**

**Art 2º** - A Associação deverá prestar contas ao Executivo e Legislativo Municipal, toda vez que receber verba e/ ou subvenção estadual ou federal.

**Parágrafo Único** – a verba e/ ou subvenção deverá ser destinada única e exclusivamente ao Programa.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema em: 11 de setembro de 2007.**

  
Roberto Jorge Abrão  
Prefeito Municipal